



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 817/2006

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade
Convite 113/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

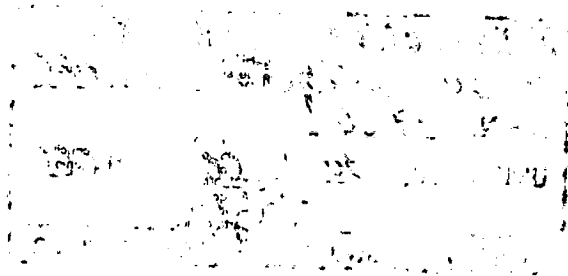
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de
Convite sob nº 113/2006, que trata da Contratação de Empresa sob Regime de Empreitada
Global para execução de serviços no passeio do fórum deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de Agosto de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 | Agosto | 2006
DE N.º 7786
UMUARAMA, 30 | 08 | 2006
[Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO